

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato de homologação de dispensa de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. **Processo:** **3200/2026**. Dispensa de chamamento público conforme previsto nos autos do processo supracitado. Fundamento: artigos 30, inciso V e, 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: **OSC Lar Alternativo São José**. Objeto: “manter a manutenção e execução das atividades finalísticas da instituição, visando o acolhimento integral e ininterrupto de crianças e adolescentes” Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2028. **Proj/Ativ.:** 2.069 Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social; **Elemento:** 3.3.50.00.00.00.00.00 - 1.500.000 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; **Cod. Red.:** 8; **Valor:** R\$ 1.597.050,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, e cinquenta reais).. José Gilberto Garcia, Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 04/2026 para Seleção de projetos culturais para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

A relação dos projetos habilitados provisoriamente, com base na análise de documental, encontra-se no Anexo Único desta publicação, contendo as seguintes informações: nº de inscrição, nome do proponente, nome do projeto e situação.

A interposição de recursos quanto ao resultado provisório de habilitação poderá ser feita no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, através do e-mail editaispnab2025@gmail.com

Ressalta-se que este é um resultado preliminar, podendo sofrer alterações após a análise dos recursos.

Nova Andradina-MS, dia 21 de maio de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA – FOMENTO À PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
1	Silvana Colombelli Parra Sanches	FRATURADA	HABILITADA
7	Mary Celina Ferreira Dias	A CRAQUE DO BAIRRO	HABILITADA

CATEGORIA – FOMENTO A AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
10	Thais Bernardes Ribeiro	Menina Pantaneira	HABILITADA
11	Miguel dos Santos Geraldo	Pequenas Grandes Histórias – Vivências Artísticas para a Primeira Infância	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CATEGORIA – FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRA GASTRONÔMICA			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
4	Rejane Trindade Rodrigues	Alameda Cultural: Edição Gastronomia Criativa	HABILITADA
8	Gabriel Gomes Lopes	Feira Comitiva do Sabor	HABILITADO

CATEGORIA – FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
6	João Rafael Cavalcante	Festival Arte em Cena	INABILITADO
16	Juliana Zampieri Nora	II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema	HABILITADA
23	Jaqueline Serafim da Silva	Vale Das Ruas 9ª Edição	HABILITADA

CATEGORIA – FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, POPULARES E DE RUA			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
13	Pedro Henrique Bernardo dos Santos	Batalha das Águas – Gold Edition (2x2)	HABILITADO
20	Vitória Almeida de Souza	Duas Palhaças numa Praça Suja	HABILITADA
24	Miguel dos Santos Geraldo	Raízes – Mostra de Cultura Negra	HABILITADO
25	Jaqueline Serafim da Silva	ARTE NA QUEBRADA – EDIÇÃO ESPECIAL	HABILITADA

CATEGORIA – FOMENTO À PRODUÇÃO DE SINGLE MUSICAL			
Nº da Inscrição	Proponente	Nome da Proposta	Situação
14	Fernanda dos Anjos da Nóbrega	MÁRTIR	HABILITADA
22	Oná Fe Martins Silva	Andarilhu	INABILITADA
26	Fábio de Lima Silva	UM PÔR DO SOL NO VALE	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2025/2026.

Ofício nº 10/2026

Nova Andradina | 1 de maio de 2026

À: Procuradoria Geral do Município de Nova Andradina/MS.

Assunto: Solicitação de Publicação em Diário Oficial.

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a publicação, no Diário Oficial do Município, da realização da **X Conferência Municipal de Saúde**.

O referido evento será realizado no dia **08 de junho de 2026, das 07h às 13h**, no Centro de Convecções Municipal Silvio Ubaldino de Souza, reunindo representantes do poder público, trabalhadores da saúde, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, entidades, instituições e sociedade civil organizada.

A Conferência Municipal de Saúde constitui espaço democrático e deliberativo, destinado à avaliação da situação de saúde do município e à formulação de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, conforme preconiza a legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, encaminhamos esta solicitação para fins de divulgação oficial, transparência e conhecimento público.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Nova Andradina

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua São José, nº 1565 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL A.I.F: NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de **60% (sessenta por cento)** caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o **art.3º, §13**, da Lei nº1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

A.I.F Nº	Cód. Imóvel	Área M ²	Proprietário	Endereço do Imóvel	Quadra	Lote	Loteamento/Bairro
259/2026M	27216	328,38	Max Simões	Rua Aparecido Barthiman, nº62	3	6	Paris

Nova Andradina/MS, 20 de maio de 2026.
 Maria Ap^a dos S. Silva
 Fiscal de Posturas
 Matrícula 13117

EDITAL A.I.F: NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de **60% (sessenta por cento)** caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o **art.3º, §13**, da Lei nº1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

A.I.F Nº	Cód. Imóvel	Área M ²	Proprietário	Endereço do Imóvel	Quadra	Lote	Loteamento/Bairro
260/2026M	27217	328,38	Max Simões	Rua Aparecido Barthiman, S/N	3	7	Paris

Nova Andradina/MS, 20 de maio de 2026.
 Maria Ap^a dos S. Silva
 Fiscal de Posturas
 Matrícula 13117

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 7
 Data: 14/05/2026
 Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES	367.001.000,00	369.429.046,79	66.818.164,66	18,09	126.759.365,88	242.669.680,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	359.344.000,00	359.362.046,79	63.385.558,78	17,64	123.153.779,13	236.208.267,66
Impostos	69.526.500,00	69.526.500,00	17.057.543,56	24,53	24.572.842,60	44.953.657,40
Taxas	65.869.000,00	65.869.000,00	16.753.414,26	25,43	23.406.457,77	42.462.542,23
Contribuição de Melhoria	3.577.500,00	3.577.500,00	295.530,97	8,26	1.155.259,53	2.422.240,47
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	8.598,33	10,75	11.125,30	68.874,70
Contribuições Sociais	17.989.200,00	17.989.200,00	2.894.541,62	16,09	4.871.765,21	13.117.434,79
Contribuições Econômicas	10.589.200,00	10.589.200,00	1.737.297,15	16,41	2.634.208,15	7.954.991,85
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.400.000,00	7.400.000,00	1.157.244,47	15,64	2.237.557,06	5.162.442,94
RECEITA PATRIMONIAL	7.696.300,00	7.711.446,79	1.236.157,49	16,03	4.588.358,63	3.123.088,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	7.696.300,00	7.711.446,79	1.226.329,90	15,90	4.564.931,42	3.146.515,37
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	9.827,59	0,00	23.427,21	-23.427,21
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 7
Data: 14/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.276.000,00	260.278.900,00	41.563.883,27	15,97	86.850.017,37	33,37	173.428.882,63
Transferências da União e de suas Entidades	108.822.000,00	108.824.900,00	14.961.630,45	13,75	32.277.520,91	29,66	76.547.379,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.810.000,00	85.810.000,00	16.436.164,89	19,15	33.621.054,94	39,18	52.188.945,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.620.000,00	65.620.000,00	10.166.087,93	15,49	20.951.441,52	31,93	44.668.558,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.856.000,00	3.856.000,00	633.432,84	16,43	2.270.795,32	58,89	1.585.204,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	670.000,00	670.000,00	65.990,14	9,85	148.573,63	22,18	521.426,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.800,00	310.800,00	136.480,99	43,91	446.341,85	143,61	-135.541,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.875.200,00	2.875.200,00	430.961,71	14,99	1.675.879,84	58,29	1.199.320,16
RECEITAS DE CAPITAL	7.657.000,00	10.067.000,00	3.432.605,88	34,10	3.605.586,75	35,82	6.461.413,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.412.000,00	1.412.000,00	154.605,88	10,95	327.586,75	23,20	1.084.413,25
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.400.000,00	1.400.000,00	154.605,88	11,04	327.586,75	23,40	1.072.413,25
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.245.000,00	8.655.000,00	3.278.000,00	37,87	3.278.000,00	37,87	5.377.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.885.000,00	7.295.000,00	3.278.000,00	44,93	3.278.000,00	44,93	4.017.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 7
 Data: 14/05/2026
 Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.380.000,00	23.380.000,00	3.515.793,88	15,04	6.166.464,08	26,37	17.213.535,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	390.381.000,00	392.809.046,79	70.333.958,54	17,91	132.925.829,96	33,84	259.883.216,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	390.381.000,00	392.809.046,79	70.333.958,54	17,91	132.925.829,96	33,84	259.883.216,83
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	390.381.000,00	392.809.046,79	70.333.958,54	17,91	132.925.829,96	33,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	14.122.325,83			14.122.325,83		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					
		14.122.325,83			14.122.325,83		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 7
Data: 14/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	357.417.258,17	375.372.354,88	64.036.517,21	162.407.715,09	212.964.639,79	61.131.468,20	106.981.938,83	268.390.416,05	104.034.961,18
DESPESAS CORRENTES	317.250.224,17	329.865.674,42	55.441.836,98	148.201.734,65	181.663.939,77	58.425.434,31	103.457.406,38	226.408.268,04	100.707.903,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.219.349,17	175.706.207,53	30.115.324,03	60.511.701,90	115.194.505,63	30.463.845,24	58.490.915,52	117.215.292,01	57.945.176,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	865.000,00	865.000,00	103.412,20	205.785,31	659.214,69	103.412,20	205.785,31	659.214,69	205.785,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.165.875,00	153.294.466,89	25.223.100,75	87.484.247,44	65.810.219,45	27.858.176,87	44.760.705,55	108.533.761,34	42.556.941,40
DESPESAS DE CAPITAL	34.827.034,00	42.606.374,61	8.594.680,23	14.205.980,44	28.400.394,17	2.706.033,89	3.524.532,45	39.081.842,16	3.327.057,84
INVESTIMENTOS	31.827.034,00	39.606.374,61	7.975.637,93	12.964.931,16	26.641.443,45	2.086.991,59	2.283.483,17	37.322.891,44	2.086.008,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	619.042,30	1.241.049,28	1.758.950,72	619.042,30	1.241.049,28	1.758.950,72	1.241.049,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.340.000,00	2.900.305,85	----	----	2.900.305,85	----	----	2.900.305,85	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	21.916.741,83	21.128.407,71	2.050.442,30	12.936.144,87	8.192.262,84	3.517.140,76	7.069.350,95	14.059.056,76	6.041.288,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	379.334.000,00	396.500.762,59	66.086.959,51	175.343.859,96	221.156.902,63	64.648.608,96	114.051.289,78	282.449.472,81	110.076.249,68
AMORTIZAÇÃO DA DIV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	379.334.000,00	396.500.762,59	66.086.959,51	175.343.859,96	221.156.902,63	64.648.608,96	114.051.289,78	282.449.472,81	110.076.249,68
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	18.874.540,18	----	22.849.580,28
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	379.334.000,00	396.500.762,59	66.086.959,51	175.343.859,96	221.156.902,63	64.648.608,96	132.925.829,96	282.449.472,81	132.925.829,96
RESERVA DO RPPS	11.047.000,00	10.965.410,03	----	----	10.965.410,03	----	----	10.965.410,03	----

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 7
 Data: 14/05/2026
 Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.380.000,00	23.380.000,00	3.515.793,88	15,04	6.166.464,08	26,37	17.213.535,92
RECEITAS CORRENTES	23.380.000,00	23.380.000,00	3.515.793,88	15,04	6.166.464,08	26,37	17.213.535,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.580.000,00	13.580.000,00	2.049.095,42	15,09	3.075.400,29	22,65	10.504.599,71
Contribuições Sociais	13.580.000,00	13.580.000,00	2.049.095,42	15,09	3.075.400,29	22,65	10.504.599,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 7
 Data: 14/05/2026
 Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.800.000,00	9.800.000,00	1.466.698,46	14,97	3.091.063,79	31,54	6.708.936,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.800.000,00	9.800.000,00	1.466.698,46	14,97	3.091.063,79	31,54	6.708.936,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 7
 Data: 14/05/2026
 Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESpesas Intra-Orçamentária	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	DESpesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESpesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	21.916.741,83	21.128.407,71	2.050.442,30	12.936.144,87	8.192.262,84	3.517.140,76	7.069.350,95	14.069.056,76	6.041.288,50
DESpesas Correntes	21.901.741,83	21.113.407,71	2.050.442,30	12.936.144,87	8.177.262,84	3.517.140,76	7.069.350,95	14.044.056,76	6.041.288,50
Pessoal e Encargos Sociais	12.155.550,00	12.155.550,00	2.050.442,30	3.978.287,16	8.177.262,84	2.050.442,30	3.978.287,16	8.177.262,84	2.950.224,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.746.191,83	8.957.857,71	0,00	8.957.857,71	0,00	1.466.698,46	3.091.063,79	5.866.793,92	3.091.063,79
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 12:53:49.
 Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 4
Data de emissão: 14/05/2026
Exercício de 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)
			(a)	(b)	(b)	(d)	(d)	(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)									
LEGISLATIVA	368.464.258,17	386.337.764,91	64.036.517,21	162.407.715,09	92,622	223.930.049,82	106.981.938,83	93,80	279.355.826,08
AÇÃO LEGISLATIVA	13.616.750,00	13.616.750,00	1.609.949,62	3.643.236,20	2,08	9.973.513,80	3.031.545,27	2,66	10.585.204,73
JUDICIÁRIA	13.616.750,00	13.616.750,00	1.609.949,62	3.643.236,20	2,08	9.973.513,80	3.031.545,27	2,66	10.585.204,73
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.541.000,00	3.541.144,30	333.384,25	3.365.690,94	1,92	175.453,36	1.484.421,45	1,30	2.056.722,85
ADMINISTRAÇÃO	3.541.000,00	3.541.144,30	333.384,25	3.365.690,94	1,92	175.453,36	1.484.421,45	1,30	2.056.722,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.388.808,17	27.756.783,64	4.509.753,31	15.581.875,31	8,89	12.174.908,33	10.012.659,65	8,78	17.744.123,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.521.808,17	15.973.871,71	3.017.110,34	10.740.177,42	6,13	5.233.694,29	6.363.669,51	5,58	9.610.202,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.237.000,00	10.232.911,93	1.373.671,82	3.631.954,94	2,07	6.600.956,99	3.011.489,44	2,64	7.221.422,49
CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00	250.000,00	62.649,08	122.403,88	0,07	127.596,12	122.403,88	0,11	127.596,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	56.322,07	1.087.339,07	0,62	212.660,93	515.096,82	0,45	784.903,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.688.200,00	15.940.648,24	2.360.453,81	4.318.075,39	2,46	11.622.572,85	3.133.901,31	2,75	12.806.746,93
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.757.600,00	11.381.166,94	1.286.404,89	2.917.919,95	1,66	8.463.246,99	2.520.043,78	2,21	8.861.123,16
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	739.100,00	929.100,00	119.150,08	259.067,96	0,15	670.032,04	250.021,26	0,22	679.078,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.161.300,00	1.161.300,00	415.300,50	458.185,50	0,26	703.114,50	112.750,00	0,10	1.048.550,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.020.200,00	2.398.081,30	539.598,34	682.301,98	0,39	1.715.179,32	251.086,27	0,22	2.146.995,03
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.563.000,00	26.644.589,97	3.096.390,01	6.676.262,57	3,81	19.968.327,40	6.349.717,29	5,57	20.294.872,68
SAÚDE	26.563.000,00	26.644.589,97	3.096.390,01	6.676.262,57	3,81	19.968.327,40	6.349.717,29	5,57	20.294.872,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.538.600,00	113.066.121,89	22.585.754,94	49.120.004,61	28,01	63.946.117,28	36.148.356,28	31,69	76.917.765,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	21.679,50	26.580,48	0,02	3.419,52	4.335,90	0,01	20.763,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	800.000,00	2.087.854,87	544.605,99	1.462.371,83	0,83	625.483,04	1.029.572,48	0,90	1.058.282,39
ATENÇÃO BÁSICA	55.373.000,00	60.176.024,12	11.064.231,18	24.442.254,61	13,94	35.733.769,51	20.948.254,42	18,37	39.227.769,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	41.165.600,00	43.760.407,82	8.280.839,00	19.750.412,64	11,26	24.009.995,18	12.742.857,72	11,17	31.017.550,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.230.000,00	2.982.273,08	1.998.825,80	1.998.825,80	1,14	983.447,28	3.816,00	0,00	2.978.457,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.520.000,00	2.609.562,00	465.282,69	1.061.613,01	0,61	1.547.948,99	1.037.772,54	0,91	1.571.789,46
	1.420.000,00	1.420.000,00	210.290,78	377.946,24	0,22	1.042.053,76	376.846,24	0,33	1.043.153,76

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 4
Data de emissão: 14/05/2026
Exercício de 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total)	
EDUCAÇÃO	99.388.400,00	101.117.419,95	18.127.630,80	42.445.653,26	24,21	58.671.766,69	18.801.522,55	31.278.904,59	27,43	69.838.515,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.150.000,00	2.150.000,00	250.475,53	506.426,90	0,29	1.643.573,10	250.475,53	506.426,90	0,44	1.643.573,10
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	90.809,99	186.925,07	0,11	813.074,93	90.809,99	186.925,07	0,16	813.074,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.260.000,00	14.260.000,00	1.784.776,75	4.516.302,06	2,58	9.743.697,94	1.838.191,83	3.746.643,55	3,29	10.513.356,45
ENSINO FUNDAMENTAL	80.080.050,00	81.734.348,08	15.232.245,42	36.384.676,12	20,75	45.349.671,96	16.344.674,19	26.561.538,06	23,29	55.172.810,02
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.898.350,00	1.973.071,87	769.323,11	851.323,11	0,49	1.121.748,76	277.371,01	277.371,01	0,24	1.695.700,86
CULTURA	4.610.000,00	4.014.096,42	638.388,76	990.556,55	0,56	3.023.539,87	340.018,75	340.018,75	0,30	3.674.077,67
DIFUSÃO CULTURAL	4.610.000,00	4.014.096,42	638.388,76	990.556,55	0,56	3.023.539,87	340.018,75	340.018,75	0,30	3.674.077,67
DIREITOS DA CIDADANIA	305.000,00	305.000,00	0,00	25.292,44	0,01	279.707,56	0,00	25.292,44	0,02	279.707,56
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	305.000,00	305.000,00	0,00	25.292,44	0,01	279.707,56	0,00	25.292,44	0,02	279.707,56
URBANISMO	40.557.000,00	46.000.722,68	7.385.502,07	26.556.394,01	15,15	19.444.328,67	7.229.955,23	10.942.597,06	9,59	35.058.125,62
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.192.000,00	15.921.296,04	4.090.199,17	6.707.061,91	3,83	9.214.234,13	1.680.235,52	2.085.761,39	1,83	13.835.534,65
SERVIÇOS URBANOS	28.365.000,00	30.079.426,64	3.295.302,90	19.849.332,10	11,32	10.230.094,54	5.549.719,71	8.856.835,67	7,77	21.222.590,97
HABITAÇÃO	155.000,00	303.350,00	185,59	2.153,14	0,00	301.196,86	254,59	1.460,14	0,00	301.889,86
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	303.350,00	185,59	2.153,14	0,00	301.196,86	254,59	1.460,14	0,00	301.889,86
GESTÃO AMBIENTAL	7.650.978,00	8.489.865,43	1.426.761,57	5.881.258,40	3,35	2.608.607,03	1.018.313,82	2.075.307,77	1,82	6.414.557,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.739.666,00	2.773.117,45	314.049,59	687.010,42	0,39	2.086.107,03	314.717,87	613.259,54	0,54	2.159.857,91
CONTROLE AMBIENTAL	4.211.312,00	5.316.747,98	1.112.711,98	5.194.247,98	2,96	122.500,00	703.595,95	1.462.048,23	1,28	3.854.699,75
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	700.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
AGRICULTURA	101.864,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101.864,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00	0,00	0,00	0,00	7.276,00
INDÚSTRIA	1.519.158,00	974.858,57	0,00	292.911,48	0,17	681.947,09	48.818,58	92.163,94	0,08	882.694,63
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.519.158,00	974.858,57	0,00	292.911,48	0,17	681.947,09	48.818,58	92.163,94	0,08	882.694,63
TRANSPORTE	3.040.000,00	2.541.065,94	26.051,20	326.051,20	0,19	2.215.014,74	149.281,11	149.926,66	0,13	2.391.139,28
TRANSPORTE AÉREO	1.300.000,00	801.065,94	0,00	0,00	0,00	801.065,94	0,00	0,00	0,00	801.065,94
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.740.000,00	1.740.000,00	26.051,20	326.051,20	0,19	1.413.948,80	149.281,11	149.926,66	0,13	1.590.073,34

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 3 / 4
Data de emissão: 14/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPORTO E LAZER	4.590.000,00	4.328.856,00	1.213.856,78	1.735.465,00	2.593.391,00	466.816,17	468.831,64	3.860.024,36
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
LAZER	4.580.000,00	4.318.856,00	1.213.856,78	1.735.465,00	2.583.391,00	466.816,17	468.831,64	3.850.024,36
ENCARGOS ESPECIAIS	3.815.000,00	3.815.000,00	722.454,50	1.446.834,59	2.368.165,41	722.454,50	1.446.834,59	2.368.165,41
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.815.000,00	3.815.000,00	722.454,50	1.446.834,59	2.368.165,41	722.454,50	1.446.834,59	2.368.165,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.387.000,00	13.865.715,88	0,00	0,00	13.865.715,88	0,00	0,00	13.865.715,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.340.000,00	2.900.305,85	0,00	0,00	2.900.305,85	0,00	0,00	2.900.305,85
RESERVA DO RPPS	11.047.000,00	10.965.410,03	0,00	0,00	10.965.410,03	0,00	0,00	10.965.410,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	21.916.741,83	21.128.407,71	2.050.442,30	12.936.144,87	8.192.262,84	3.517.140,76	7.069.350,95	14.059.056,76
LEGISLATIVA	983.250,00	983.250,00	0,00	0,00	983.250,00	0,00	0,00	983.250,00
AÇÃO LEGISLATIVA	983.250,00	983.250,00	0,00	0,00	983.250,00	0,00	0,00	983.250,00
ADMINISTRAÇÃO	11.746.191,83	10.957.857,71	476.689,13	9.880.734,00	1.077.123,71	1.943.387,59	4.013.940,08	6.943.917,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.746.191,83	10.957.857,71	476.689,13	9.880.734,00	1.077.123,71	1.943.387,59	4.013.940,08	6.943.917,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.470.800,00	1.470.800,00	119.319,14	226.740,74	1.244.059,26	119.319,14	226.740,74	1.244.059,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.423.200,00	1.423.200,00	119.319,14	226.740,74	1.196.459,26	119.319,14	226.740,74	1.196.459,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
SAÚDE	3.200.000,00	3.200.000,00	565.756,34	1.114.617,99	2.085.382,01	565.756,34	1.114.617,99	2.085.382,01
ATENÇÃO BÁSICA	3.200.000,00	3.200.000,00	565.756,34	1.114.617,99	2.085.382,01	565.756,34	1.114.617,99	2.085.382,01
EDUCAÇÃO	4.500.000,00	4.500.000,00	888.677,69	1.714.052,14	2.785.947,86	888.677,69	1.714.052,14	2.785.947,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300.000,00	300.000,00	31.008,91	58.697,48	241.302,52	31.008,91	58.697,48	241.302,52
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	9.842,76	18.895,66	181.104,34	9.842,76	18.895,66	181.104,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.000.000,00	203.120,70	397.573,65	602.426,35	203.120,70	397.573,65	602.426,35
ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000,00	3.000.000,00	644.705,32	1.238.885,35	1.761.114,65	644.705,32	1.238.885,35	1.761.114,65
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	390.381.000,00	407.466.172,62	66.086.959,51	175.343.859,96	232.122.312,66	64.648.608,96	114.051.289,78	293.414.882,84

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.718.405,07	30.812.642,37	32.239.646,16	31.786.776,54	28.855.281,29	34.953.577,06	35.923.076,94	44.537.994,16	30.322.860,22	35.685.585,62	32.432.759,35	35.645.042,80	404.913.647,58	390.542.046,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.893.895,08	4.665.082,65	6.350.859,98	4.754.798,07	4.624.432,12	4.324.131,54	6.917.206,51	6.340.355,11	3.430.716,05	4.084.582,99	7.151.544,59	9.905.998,97	67.443.603,66	69.526.500,00
I.P.T.U.	785.847,17	702.733,81	744.006,01	763.004,92	734.787,45	681.246,44	655.390,54	383.131,38	399.297,06	744.992,79	1.563.798,07	5.930.638,62	14.078.875,26	15.435.000,00
I.S.S.	2.278.460,89	2.288.568,62	2.342.613,05	2.266.732,03	2.063.403,07	1.938.829,16	1.886.155,19	1.844.482,03	1.704.231,54	1.574.194,38	1.722.257,67	1.842.432,85	23.752.360,48	27.450.000,00
I.T.B.I.	270.037,79	174.773,38	1.688.410,22	174.500,40	422.667,90	206.093,52	2.785.071,59	620.254,70	478.120,86	271.535,63	2.417.629,48	635.545,96	10.145.641,43	7.986.000,00
I.R.R.F.	1.350.875,53	1.308.458,08	1.398.591,42	1.337.770,98	1.271.445,98	1.371.086,13	1.375.160,19	3.285.283,59	419.262,05	1.061.409,20	1.253.278,47	1.387.832,14	16.820.453,76	14.998.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.673,70	190.548,76	176.239,28	222.789,74	132.127,72	126.876,29	215.429,00	207.203,41	429.804,54	432.450,99	194.579,90	109.549,40	2.646.272,73	3.657.500,00
Contribuições	1.492.173,06	1.478.921,48	1.375.685,31	1.318.578,91	1.263.742,90	1.244.679,11	1.361.066,81	2.939.390,94	585.304,94	1.391.918,65	1.399.625,31	1.494.916,31	17.346.003,73	17.989.200,00
Receita Patrimonial	3.886.103,31	660.881,02	1.504.471,20	2.864.941,29	671.034,54	715.467,89	1.971.273,24	642.176,57	591.890,51	2.760.310,63	641.868,79	594.288,70	17.504.707,69	7.711.446,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.880.155,60	651.218,85	1.440.941,24	2.857.924,30	665.330,55	709.864,10	1.968.884,74	636.847,18	585.109,12	2.753.492,40	636.358,17	589.303,21	17.375.429,46	7.711.446,79
Outras Receitas Patrimoniais	5.947,71	9.662,17	63.529,96	7.016,99	5.703,99	5.603,79	2.388,50	5.329,39	6.781,39	6.818,23	5.510,62	4.985,49	129.278,23	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.026.700,63	23.532.568,00	22.683.325,54	22.430.112,49	21.971.168,66	28.340.622,49	25.380.442,78	33.803.668,12	24.596.608,46	26.929.751,13	22.875.166,42	23.380.960,22	296.951.094,94	291.458.900,00
Conta-Parte do F.P.M.	6.127.108,74	6.293.382,51	6.614.738,55	5.097.022,30	6.488.321,58	4.338.076,09	5.896.919,13	9.496.237,14	5.954.061,28	7.486.038,72	4.533.249,56	5.337.460,97	73.642.616,57	78.500.000,00
Conta-Parte do I.C.M.S.	4.471.151,28	5.073.713,13	4.515.275,83	5.126.812,70	5.179.586,46	4.788.864,64	4.569.497,61	5.913.605,37	4.959.079,49	4.336.538,97	6.099.764,77	5.292.504,54	60.326.364,79	64.000.000,00
Conta-Parte do I.P.V.A.	765.210,15	824.208,89	505.749,01	407.553,74	340.143,58	314.416,78	260.862,56	187.187,59	1.886.960,69	4.962.200,76	963.851,35	1.022.063,26	12.420.386,36	9.800.000,00
Conta-Parte do I.T.R.	50.522,44	66.127,88	41.537,91	65.381,67	430.898,51	7.012.179,13	1.429.297,34	1.300.373,59	1.303.812,01	165.963,45	58.607,85	34.159,41	11.958.825,19	10.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	53.498,58	60.903,86	52.254,16	57.720,68	61.211,56	58.702,29	58.019,10	70.278,71	71.477,05	75.001,44	74.244,19	65.311,44	758.617,06	600.000,00
Transferências do FUNDEB	4.833.447,53	5.300.941,16	4.250.176,72	4.965.046,04	4.875.190,98	5.436.215,26	5.027.584,44	6.768.968,50	6.048.677,20	4.796.281,00	5.280.759,80	4.885.328,13	62.468.616,76	65.620.000,00
Outras Transferências Correntes	4.725.761,91	5.913.292,57	6.703.593,36	6.710.575,36	4.615.845,99	6.392.166,30	8.138.262,60	10.067.073,22	4.372.546,74	5.107.726,79	5.864.688,90	6.764.132,47	75.375.668,21	62.438.900,00
Outras Receitas Correntes	419.532,99	475.189,22	325.304,13	418.345,78	324.903,07	328.676,03	293.087,60	812.403,42	1.118.340,26	519.022,22	364.554,24	268.878,60	5.688.237,56	3.856.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.467.865,71	3.711.235,11	3.559.691,94	5.403.283,11	3.076.982,69	4.352.352,36	4.905.589,61	5.695.243,92	3.941.417,62	6.685.382,55	3.425.974,73	3.462.591,36	54.688.610,61	45.409.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	833.121,20	858.816,20	838.810,97	842.374,19	843.214,21	840.539,56	847.642,54	2.445.287,04	54.053,88	842.857,12	844.028,65	893.268,50	10.982.014,06	10.589.200,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	189.535,00	366.510,16	191.211,35	191.211,35	190.623,39	191.799,31	191.799,31	383.595,67	1.031.278,75	197.389,73	212.866,29	204.802,40	3.542.624,71	2.600.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.151.711,31	22.241,98	736.049,31	2.218.799,40	17.716,67	17.565,76	1.424.228,66	40.887,23	21.008,13	2.239.987,07	23.134,29	18.220,59	9.931.550,40	1.040.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.293.498,20	2.463.666,77	1.795.620,31	2.150.898,17	2.025.428,32	3.302.447,73	2.442.919,10	2.835.076,86	2.835.076,86	3.405.148,63	2.345.943,50	2.346.299,87	30.232.421,44	31.180.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.250.539,36	27.101.407,26	28.679.954,22	26.383.493,43	25.778.298,70	30.601.224,70	31.016.487,33	38.842.750,24	26.381.442,60	29.000.203,07	29.006.784,62	32.182.451,44	350.225.036,97	345.132.846,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	-10.400,00	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00	150.000,00	3.631.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.270.600,00	2.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.250.539,36	27.111.807,26	26.979.954,22	25.383.493,43	25.778.298,70	30.451.224,70	27.385.487,33	37.042.750,24	26.381.442,60	29.000.203,07	29.006.784,62	32.182.451,44	341.954.436,97	342.232.846,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	258.060,00	258.060,00	258.060,00	264.132,00	264.132,00	264.132,00	264.132,00	528.264,00	282.054,00	278.812,00	278.812,00	278.812,00	3.477.462,00	3.340.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	24.992.479,36	26.853.747,26	26.721.894,22	25.119.361,43	25.514.166,70	30.187.092,70	27.121.355,33	36.514.486,24	26.099.388,60	28.721.391,07	28.727.972,62	31.903.639,44	338.476.974,97	338.892.846,79

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 15/05/2026, às 12:09:22.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.250.000,00	12.194.588,10
Receita de Contribuições dos Segurados	10.489.200,00	2.615.225,76
Ativo	10.273.000,00	2.540.841,18
Inativo	207.000,00	72.764,34
Pensionista	9.200,00	1.620,24
Receita de Contribuições Patronais	11.360.000,00	2.558.913,59
Ativo	11.360.000,00	2.558.913,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	2.283.045,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.000.000,00	2.283.045,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.400.800,00	4.737.402,96
Compensação Financeira entre os regimes	2.600.000,00	1.646.339,17
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	9.800.000,00	3.091.063,79
Demais Receitas Correntes	800,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.450.000,00	9.103.524,31

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	5.244.765,01	5.244.765,01	5.244.765,01	5.244.765,01
Aposentadorias	4.726.798,40	4.726.798,40	4.726.798,40	4.726.798,40
Pensões por Morte	517.966,61	517.966,61	517.966,61	517.966,61
Outras Despesas Previdenciárias	19.015.234,99	42.185,04	42.185,04	42.185,04
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	19.015.234,99	42.185,04	42.185,04	42.185,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.260.000,00	5.286.950,05	5.286.950,05	5.286.950,05

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.190.000,00	3.816.574,26	3.816.574,26	3.816.574,26
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	11.047.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.091.063,79
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.047,57
Investimentos e Aplicações	204.263.553,28
Outros Bens e Direitos	272.281.030,21

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.360.000,00	554.773,38
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.360.000,00	554.773,38

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.728.000,00	807.722,55	481.177,27	481.177,27
Pessoal e Encargos Sociais	501.000,00	172.149,90	172.149,90	172.149,90
Demais Despesas Correntes	1.227.000,00	635.572,65	309.027,37	309.027,37
Despesas de Capital (XIV)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.803.000,00	807.722,55	481.177,27	481.177,27

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	557.000,00	-252.949,17	73.596,11	73.596,11
--	-------------------	--------------------	------------------	------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	433.662,32
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 15:13:05.

Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 14/05/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	345.132.046,79	116.570.881,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.526.500,00	24.572.842,60
IPTU	15.435.000,00	8.638.727,54
ISS	27.450.000,00	6.843.116,44
ITBI	7.986.000,00	3.802.831,93
IRRF	14.998.000,00	4.121.781,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.657.500,00	1.166.384,83
Contribuições	7.400.000,00	2.237.557,06
Receita Patrimonial	6.671.446,79	2.286.008,55
Aplicações Financeiras (II)	6.671.446,79	2.261.912,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	24.095,73
Transferências Correntes	260.278.900,00	86.850.017,37
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	18.648.648,50
Cota-Parte ICMS	51.200.000,00	16.550.310,29
Cota-Parte IPVA	7.840.000,00	7.052.060,85
Cota-Parte ITR	8.400.000,00	1.250.034,21
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	228.822,49
Transferências do FUNDEB	65.620.000,00	21.011.046,13
Outras Transferências Correntes	62.438.900,00	22.109.094,90
Demais Receitas Correntes	1.255.200,00	624.456,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.255.200,00	624.456,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	338.460.600,00	114.308.968,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	36.570.000,00	10.447.011,40
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.040.000,00	2.302.350,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.067.000,00	3.605.586,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.412.000,00	327.586,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.412.000,00	327.586,75
Transferências de Capital	8.655.000,00	3.278.000,00
Convênios	6.395.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.260.000,00	3.278.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.067.000,00	3.605.586,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	385.097.600,00	128.361.567,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	348.527.600,00	117.914.555,66

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	324.409.492,16	154.461.616,95	104.177.040,04	100.399.474,55	458.038,17	4.551.653,60	4.207.424,00
Pessoal e Encargos Sociais	164.219.167,56	58.491.484,18	56.470.697,80	54.896.896,46	436.462,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	865.000,00	205.785,31	205.785,31	205.785,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159.325.324,60	95.764.347,46	47.500.556,93	45.296.792,78	21.575,42	4.551.653,60	4.207.424,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	159.325.324,60	95.764.347,46	47.500.556,93	45.296.792,78	21.575,42	4.551.653,60	4.207.424,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	323.544.492,16	154.255.831,64	103.971.254,73	100.193.689,24	458.038,17	4.551.653,60	4.207.424,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	26.569.589,97	6.676.262,57	6.349.717,29	6.349.717,29	0,00	2.699,66	2.699,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.546.374,61	14.205.980,44	3.524.532,45	3.327.057,84	0,00	5.017.362,02	5.001.364,02
Investimentos	39.531.374,61	12.964.931,16	2.283.483,17	2.086.008,56	0,00	5.017.362,02	5.001.364,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.015.000,00	1.241.049,28	1.241.049,28	1.241.049,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	39.531.374,61	12.964.931,16	2.283.483,17	2.086.008,56	0,00	5.017.362,02	5.001.364,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.900.305,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	392.620.762,59	173.897.025,37	112.604.455,19	108.629.415,09	458.038,17	9.571.715,28	9.211.487,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	365.976.172,62	167.220.762,80	106.254.737,90	102.279.697,80	458.038,17	9.569.015,62	9.208.788,02
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					10.062.626,12		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					5.968.031,67		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-32.836.146,95		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Abril 2026		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					2.261.912,82		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					198.817,35		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					8.031.127,14		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Abril 2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.866.562,07	17.935.890,10	
DEDUÇÕES (XL)	58.487.892,11	65.255.565,81	
Disponibilidade de Caixa	58.374.857,63	65.255.565,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.237.604,03	69.051.518,67	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	505.452,28	407.641,71	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	357.294,12	3.388.311,15	
Demais Haveres Financeiros	113.034,48	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-42.621.330,04	-47.319.675,71	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.698.345,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-17.491.930,28	
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Abril 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-97.810,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		3.430.592,04	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		8.031.127,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.968.031,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.122.325,83	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		14.122.325,83	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		10.965.410,03	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 13:01:26.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVAANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / MÊS ABRIL 2026

Página: 1 / 2
 Data de emissão: 14/05/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)										
PODER EXECUTIVO										
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	51.879,85	453.572,43	458.038,17	0,00	47.414,11	1.701.324,67	18.209.682,53	9.571.715,28	19.852,26	10.679.667,26
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	51.879,85	453.572,43	458.038,17	0,00	47.414,11	1.701.324,67	18.209.682,53	9.571.715,28	19.852,26	10.679.667,26
GOVERNADORIA	877,83	0,00	0,00	0,00	877,83	0,00	133.982,38	75.293,79	0,00	62.059,88
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVAANDRADINA	840,38	0,00	0,00	0,00	840,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,66	2.699,66	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,44	0,00	0,00	0,00	2.125,44
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	17.277,62	17.277,62	0,00	0,00	0,00	108.944,49	64.750,74	0,00	44.193,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	49.533,52	228.484,91	232.950,55	0,00	45.067,88	204.744,02	5.828.009,96	4.987.952,87	19.852,26	1.378.349,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,10	103.946,57	103.946,67	0,00	0,00	1.015,30	202.176,76	178.546,08	0,00	25.263,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.439,91	6.809.080,13	1.508.908,47	0,00	6.796.449,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.024,37	5.249,00	0,00	1.775,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	388,95	103.863,33	103.863,33	0,00	388,95	0,00	2.782.602,91	982.009,69	0,00	1.800.593,22
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAANDRADINA	239,07	0,00	0,00	0,00	239,07	0,00	2.335.161,87	1.766.304,98	0,00	568.856,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
PODER EXECUTIVO										
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	51.879,85	453.572,43	458.038,17	0,00	47.414,11	1.701.324,67	18.209.682,53	9.571.715,28	19.852,26	10.679.667,26

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 13:02:06.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	65.869.000,00	23.406.457,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.435.000,00	8.638.727,54
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.986.000,00	3.802.831,93
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.450.000,00	6.843.116,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.998.000,00	4.121.781,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	163.400.000,00	54.662.345,20
2.1 - Cota-Parte FPM	78.500.000,00	23.310.810,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.000.000,00	23.310.810,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	64.000.000,00	20.687.887,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	286.028,12
2.4 - Cota-Parte ITR	10.500.000,00	1.562.542,72
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.800.000,00	8.815.076,06
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	229.269.000,00	78.068.802,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	31.180.000,00	10.932.469,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.137.250,00	8.584.731,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.000.000,00	21.347.893,85
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.000.000,00	21.288.289,24
6.1.1 - Principal	65.620.000,00	20.951.441,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	370.000,00	92.011,02
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	10.000,00	244.836,70
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	59.604,61
6.2.1 - Principal	0,00	59.604,61
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	34.440.000,00	10.018.972,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		551.894,50
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		551.894,50
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		21.899.788,35

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.551.894,50	22.233.939,94	22.218.052,51	21.507.580,79
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.891.894,50	22.233.939,94	22.218.052,51	21.507.580,79
10.1.1 - Educação Infantil	6.300.000,00	3.954.994,87	3.954.994,87	3.854.247,46
10.1.2 - Ensino Fundamental	52.491.894,50	17.507.999,96	17.492.112,53	16.904.030,57
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.900.000,00	565.124,38	565.124,38	549.593,96
10.1.4 - Educação Especial	1.200.000,00	205.820,73	205.820,73	199.708,80
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.060.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.682.045,44	21.666.158,01	20.955.686,29	318.264,16		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.682.045,44	21.666.158,01	20.955.686,29	377.868,77		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.682.045,44	21.666.158,01	20.955.686,29			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.943.525,70	21.666.158,01	21.666.158,01	101,49		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.134.789,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.269.833,42	551.894,50	551.894,50	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.269.833,42	551.894,50	551.894,50	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.264.224,68	17.382.012,25	9.115.469,69	8.384.183,14
20.1 - Educação Infantil	4.900.000,00	958.880,84	189.222,33	139.954,67
20.2 - Ensino Fundamental	24.814.224,68	16.423.131,41	8.926.247,36	8.244.228,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	93.166.119,18	38.845.007,08	30.562.577,09	29.142.461,17
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.260.000,00	4.913.875,71	4.144.217,20	3.994.202,13
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	77.906.119,18	33.931.131,37	26.418.359,89	25.148.259,04
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				9.115.469,69
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.932.469,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) ^{4e7}				0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				20.047.938,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2e5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.517.200,74	20.047.938,73	25,68		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.265.414,04	4.657.885,89	4.269.712,91	0,00	995.701,13
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.166.942,10	4.559.413,95	4.171.240,97	0,00	995.701,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	98.471,94	98.471,94	98.471,94	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.235.000,00	2.452.405,31		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.665.000,00	2.277.387,54		
31.1.1 - Salário-Educação	4.080.000,00	1.766.408,67		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	1.380.000,00	453.118,72		
31.1.4 - PNATE	205.000,00	57.834,76		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	25,39		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570.000,00	175.017,77		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.801.300,77	4.543.753,21	1.659.434,53	1.624.987,95
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.623.228,90	3.692.430,10	1.382.063,52	1.347.616,94
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.178.071,87	851.323,11	277.371,01	277.371,01
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	105.617.419,95	44.159.705,40	32.992.956,73	31.516.751,88
33.1 - Despesas Correntes	95.724.766,42	41.831.655,87	32.686.079,96	31.400.881,36
33.1.1 - Pessoal Ativo	70.056.944,50	25.138.469,78	25.122.582,35	24.412.110,63
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.260.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	21.407.821,92	16.693.186,09	7.563.497,61	6.988.770,73
33.2 - Despesas de Capital	9.892.653,53	2.328.049,53	306.876,77	115.870,52
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.842.653,53	2.328.049,53	306.876,77	115.870,52
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		650.366,44	4.194.605,02	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		21.347.893,85	1.766.408,67	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		21.606.052,73	560.371,26	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		392.207,56	5.400.642,43	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		77.257,56	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		77.257,56	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		392.207,56	5.400.642,43	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 13:05:08.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	65.869.000,00	65.869.000,00	23.406.457,77		35,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.435.000,00	15.435.000,00	8.638.727,54		55,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.986.000,00	7.986.000,00	3.802.831,93		47,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.450.000,00	27.450.000,00	6.843.116,44		24,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.998.000,00	14.998.000,00	4.121.781,86		27,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.900.000,00	155.900.000,00	54.662.345,20		35,06
Cota-Parte FPM	71.000.000,00	71.000.000,00	23.310.810,53		32,83
Cota-Parte ITR	10.500.000,00	10.500.000,00	1.562.542,72		14,88
Cota-Parte IPVA	9.800.000,00	9.800.000,00	8.815.076,06		89,95
Cota-Parte ICMS	64.000.000,00	64.000.000,00	20.687.887,77		32,32
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	286.028,12		47,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	221.769.000,00	221.769.000,00	78.068.802,97		35,20

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.185.600,00	31.025.439,35	13.120.296,08	42,29	9.329.108,99	30,07	8.912.356,64	28,73
Despesas Correntes	31.110.600,00	30.943.095,45	13.037.952,18	42,14	9.329.108,99	30,15	8.912.356,64	28,80
Despesas de Capital	75.000,00	82.343,90	82.343,90	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.115.000,00	20.218.760,95	9.920.584,00	49,07	7.583.837,39	37,51	7.583.837,39	37,51
Despesas Correntes	18.400.000,00	18.400.000,00	8.101.823,05	44,03	7.130.337,39	38,75	7.130.337,39	38,75
Despesas de Capital	715.000,00	1.818.760,95	1.818.760,95	100,00	453.500,00	24,93	453.500,00	24,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	680.000,00	1.998.825,80	1.998.825,80	100,00	3.816,00	0,19	3.816,00	0,19
Despesas Correntes	680.000,00	1.998.825,80	1.998.825,80	100,00	3.816,00	0,19	3.816,00	0,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.150.000,00	1.150.000,00	341.846,24	29,73	341.846,24	29,73	341.846,24	29,73
Despesas Correntes	1.150.000,00	1.150.000,00	341.846,24	29,73	341.846,24	29,73	341.846,24	29,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	960.000,00	960.000,00	404.603,99	42,15	391.450,94	40,78	391.450,94	40,78
Despesas Correntes	950.000,00	950.000,00	404.603,99	42,59	391.450,94	41,21	391.450,94	41,21
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	300.000,00	477.268,05	465.798,84	97,60	339.171,50	71,07	77.843,06	16,31
Despesas Correntes	300.000,00	477.268,05	465.798,84	97,60	339.171,50	71,07	77.843,06	16,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	26.580,48	88,60	9.236,88	30,79	9.236,88	30,79
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	26.580,48	88,60	9.236,88	30,79	9.236,88	30,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.420.600,00	55.860.294,15	26.278.535,43	47,04	17.998.467,94	32,22	17.320.387,15	31,01

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.278.535,43	17.998.467,94	17.320.387,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.278.535,43	17.998.467,94	17.320.387,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.710.320,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	14.568.214,98	6.288.147,49	5.610.066,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,66	23,05	

	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2026	11.710.320,45	17.998.467,94	6.288.147,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288.147,49
Empenhos do exercício anterior 2025	31.690.957,14	59.580.498,38	27.889.541,24	138.518,86	0,00	0,00	0,00	138.518,86	0,00	27.889.541,24
Empenhos de 2024	30.236.815,23	58.663.621,85	28.426.806,62	812.487,54	0,00	0,00	653.837,88	0,00	158.649,66	28.268.156,96
Empenhos de 2023	26.651.550,65	51.983.349,14	25.331.798,49	1.480.575,16	0,00	0,00	1.345.820,48	0,00	134.754,68	25.197.043,81
Empenhos de 2022 e anteriores	23.697.167,10	40.704.008,94	17.006.841,84	9.324.799,52	0,00	0,00	6.907.597,31	0,00	2.417.202,21	14.589.639,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	52.318.000,00	52.332.046,79	21.156.193,20	40,43	
Proveniente da União	29.498.000,00	29.512.046,79	12.654.254,16	42,88	
Proveniente dos Estados	22.820.000,00	22.820.000,00	8.501.939,04	37,26	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	23,90	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	52.318.000,00	52.332.046,79	21.156.217,10	40,43	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.180.000,00	15.934.968,47	7.744.734,55	48,60	4.528.366,72	28,42	4.528.366,72	28,42
Despesas Correntes	11.280.000,00	14.034.968,47	5.992.955,90	42,70	4.528.366,72	32,26	4.528.366,72	32,26
Despesas de Capital	1.900.000,00	1.900.000,00	1.751.778,65	92,20	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.258.000,00	39.957.263,17	14.521.670,61	36,34	13.364.417,03	33,45	13.364.417,03	33,45
Despesas Correntes	35.265.000,00	38.584.327,14	14.499.670,61	37,58	13.342.417,03	34,58	13.342.417,03	34,58
Despesas de Capital	993.000,00	1.372.936,03	22.000,00	1,60	22.000,00	1,60	22.000,00	1,60
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	550.000,00	983.447,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	983.447,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	270.000,00	270.000,00	36.100,00	13,37	35.000,00	12,96	35.000,00	12,96
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	36.100,00	13,88	35.000,00	13,46	35.000,00	13,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.560.000,00	1.649.562,00	657.009,02	39,83	646.321,60	39,18	646.321,60	39,18
Despesas Correntes	1.560.000,00	1.649.562,00	657.009,02	39,83	646.321,60	39,18	646.321,60	39,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	500.000,00	1.610.586,82	996.572,99	61,88	690.400,98	42,87	669.553,92	41,57
Despesas Correntes	500.000,00	1.610.586,82	996.572,99	61,88	690.400,98	42,87	669.553,92	41,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.318.000,00	60.405.827,74	23.956.087,17	39,66	19.264.506,33	31,89	19.243.659,27	31,86

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.365.600,00	46.960.407,82	20.865.030,63	44,43	13.857.475,71	29,51	13.440.723,36	28,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	55.373.000,00	60.176.024,12	24.442.254,61	40,62	20.948.254,42	34,81	20.948.254,42	34,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.230.000,00	2.982.273,08	1.998.825,80	67,02	3.816,00	0,13	3.816,00	0,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.420.000,00	1.420.000,00	377.946,24	26,62	376.846,24	26,54	376.846,24	26,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.520.000,00	2.609.562,00	1.061.613,01	40,68	1.037.772,54	39,77	1.037.772,54	39,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	800.000,00	2.087.854,87	1.462.371,83	70,04	1.029.572,48	49,31	747.396,98	35,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	26.580,48	88,60	9.236,88	30,79	9.236,88	30,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	105.738.600,00	116.266.121,89	50.234.622,60	43,21	37.262.974,27	32,05	36.564.046,42	31,45

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 14:59:09.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)	R\$ 1,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034			2035
TOTAL DE ATIVOS													0,00
Ativos Constituídos pela SPE													0,00
TOTAL DE PASSIVOS													0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													0,00
Provisões de PPP													0,00
Outros Passivos													0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													0,00
Obrigações Contratuais													0,00
Riscos não Provisionados													0,00
Garantias Concedidas													0,00
Outros Passivos Contingentes													0,00
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-													
A contratar (I.2)													
-													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-													
A contratar (I.2)													
-													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	343.279.679,39	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79	345.132.846,79
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 15:01:16.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			390.381.000,00
Previsão Atualizada			392.809.046,79
Receitas Realizadas			132.925.829,96
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			14.122.325,83
DESPESAS			
Dotação Inicial			390.381.000,00
Dotação Atualizada			407.466.172,62
Despesas Empenhadas			175.343.859,96
Despesas Liquidadas			114.051.289,78
Despesas Pagas			110.076.249,68
Superávit Orçamentário			18.874.540,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			175.343.859,96
Despesas Liquidadas			114.051.289,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			350.225.249,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			341.954.649,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			338.477.187,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			9.103.524,31
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.286.950,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.286.950,05
Despesas Previdenciárias Pagas			5.286.950,05
Resultado Previdenciário			3.816.574,26
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-32.836.146,95	5.968.031,67	118,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-17.491.930,28	4.698.345,67	126,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	505.452,28	0,00	458.038,17	47.414,11
Poder Executivo	505.452,28	0,00	458.038,17	47.414,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.911.007,20	19.852,26	9.211.487,68	10.679.667,26
Poder Executivo	19.911.007,20	19.852,26	9.211.487,68	10.679.667,26

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2

Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.416.459,48	19.852,26	9.669.525,85	10.727.081,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.047.938,73	25%	25,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.666.158,01	70%	101,49	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.998.467,94	15%	23,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 14/05/2026, às 15:10:54.

Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 14/05/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2025 - ABRIL/2026

Página: 1 / 2
 Exercício de 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.898.247,74	19.953.143,68	15.627.930,01	14.453.991,33	14.564.526,77	15.196.897,64	15.010.302,59	23.484.549,45	15.338.784,44	14.870.940,83	16.104.706,21	16.379.962,96	195.883.983,65	0,00
Pessoal Ativo	13.570.286,78	17.941.976,11	14.239.552,45	13.080.427,53	12.849.047,30	13.104.559,24	13.282.363,88	21.072.209,13	13.560.715,21	12.301.749,06	13.859.544,24	14.164.973,66	173.027.404,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.177.256,55	16.549.858,50	12.814.220,34	11.673.874,89	11.437.046,57	11.656.172,41	11.834.289,50	18.415.932,43	12.327.555,83	10.921.168,44	12.287.354,52	12.554.864,25	154.649.594,23	0,00
Obrigações Patronais	1.393.030,23	1.392.117,61	1.425.332,11	1.406.552,64	1.412.000,73	1.448.396,83	1.448.074,38	2.656.276,70	1.233.159,38	1.380.580,62	1.572.189,72	1.610.109,41	18.377.810,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.314.265,46	1.970.194,57	1.326.540,16	1.334.119,00	1.349.917,81	1.361.215,08	1.362.377,05	2.046.778,66	1.404.561,07	1.411.390,73	1.479.636,89	1.493.756,51	17.854.752,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.195.885,92	1.790.186,27	1.206.317,31	1.213.069,82	1.233.803,96	1.247.040,46	1.248.969,10	1.877.314,87	1.278.942,51	1.283.026,97	1.338.625,30	1.355.624,37	16.268.806,86	0,00
Pensões	118.379,54	180.008,30	120.222,85	121.049,18	116.113,85	114.174,62	113.407,95	169.463,79	125.618,56	128.363,76	141.011,59	138.132,14	1.585.946,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.695,50	40.973,00	61.837,40	39.444,80	365.561,66	731.123,32	365.561,66	373.508,16	373.508,16	1.157.801,04	765.525,08	721.232,79	5.001.826,07	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.320.528,04	2.519.022,76	2.015.523,65	1.898.153,45	1.627.689,73	1.807.852,91	2.365.753,69	3.372.224,94	2.526.739,34	1.704.566,23	2.106.516,28	2.129.396,36	26.393.967,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	109.026,92	24.594,00	107.752,91	78.910,65	12.530,76	57.740,58	5.282,94	11.385,00	428.795,73	62.501,82	28.549,35	58.989,39	986.060,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	571.102,87	210.571,86	254.385,31	160.562,96	46.614,13	0,00	257.215,60	24.038,97	360.473,19	0,00	279.331,21	262.507,37	2.426.803,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.314.265,46	1.970.194,57	1.326.540,16	1.334.119,00	1.349.917,81	1.361.215,08	1.362.377,05	2.046.778,66	1.395.267,97	1.402.097,63	1.470.343,79	1.484.463,41	17.817.580,59	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	275.505,77	264.135,89	275.117,65	267.330,28	168.000,00	285.442,01	689.150,49	1.046.258,08	296.222,35	194.475,81	279.637,79	278.812,00	4.320.088,12	0,00
Parcela dectível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	50.627,02	49.526,44	51.727,62	57.230,56	50.627,03	103.455,24	51.727,61	243.764,23	45.980,10	45.490,97	48.654,14	44.624,19	843.435,15	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.577.719,70	17.434.120,92	13.612.406,36	12.555.837,88	12.936.837,04	13.389.044,73	12.644.548,90	20.112.324,51	12.812.045,10	13.166.374,60	13.998.189,93	14.250.566,60	169.490.016,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													350.225.036,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													8.270.600,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													3.477.462,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													338.476.974,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													169.490.016,27	50,07%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													182.777.566,48	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													173.638.688,16	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													164.499.809,83	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 15/05/2026, às 11:34:58.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.935.890,10	16.694.840,82	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.935.890,10	16.694.840,82	0,00	0,00
Empréstimos	3.223.416,20	3.015.082,88	0,00	0,00
Internos	3.223.416,20	3.015.082,88	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	6.092.285,59	5.772.838,75	0,00	0,00
Internos	6.092.285,59	5.772.838,75	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.620.188,31	7.906.919,19	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.620.188,31	7.906.919,19	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	58.374.645,34	65.255.565,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	58.374.645,34	65.255.565,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.234.719,90	69.051.518,67	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	505.452,28	407.641,71	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	354.622,28	3.388.311,15	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-40.438.755,24	-48.560.724,99	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	343.279.679,39	350.225.036,97	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.281.000,00	8.270.600,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	334.998.679,39	341.954.436,97	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	5.35%	4.88%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-12.07%	-14.2%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	401.998.415,27	410.345.324,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	361.798.573,74	369.310.791,93	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	1.881.269,42	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	429.069.497,78	429.069.497,78	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	19.908.307,54	10.319.439,66	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 15/05/2026, às 13:14:08.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 1
Exercício de 2026

ENTIDADES :

JANEIRO A ABRIL 2026/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	350.225.036,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	8.270.600,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	341.954.436,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.712.709,92	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	49.241.438,92	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.936.810,59	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 15/05/2026, às 12:31:37.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até 1º Quadrimestre de 2026

Página : 1 / 1
 Exercício de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	350.225.036,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	341.954.436,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	338.476.974,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	169.490.016,27	50,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	182.777.566,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	173.638.688,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	164.499.809,83	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-48.560.724,99	-14,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	410.345.324,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.229.976,13	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.712.709,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.936.810,59	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 15/05/2026, às 12:52:59.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8

Data: 20/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026

Nº do Empenho: 929/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.600.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.410.033,91
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	1.380,25
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.411.414,16
		Total (A - B):	88.585,84

Credor:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.664.345/0001-97	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3042-1002
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 579	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49024-5
Agência:	2959-9 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 187/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 187/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.380,25

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 3473/2025 **Data:** 20/03/2025
Número Contrato: **Data:** 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8

Data: 20/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026

Nº do Empenho: 930/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.600.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores: 1.411.414,16
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho: 29.139,00
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.440.553,16
		Total (A - B): 59.446,84

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilandia/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	29.139,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Data:	20/03/2025
		Número Contrato:	
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8

Data: 20/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026

Nº do Empenho: 931/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.600.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.440.553,16
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	56.235,00
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.496.788,16
		Total (A - B):	3.211,84

Credor:	IRMAOS CARDOSO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3045-1182
CPF/CNPJ:	37.753.892/0001-01		Cidade:	Campo Grande UF: MS
Endereço:	ANTONIO RAHE - 680		Conta:	49486-0
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Tipo da Conta:	Corrente
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE			

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 192/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 192/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 56.235,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 29/2025
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3473/2025 Data: 20/03/2025
 Número Contrato: Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8
Data: 20/05/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026
Nº do Empenho: 932/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	244.192,13
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	10.466,88
Total (A):	300.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.659,01
		Total (A - B):	45.340,99

Credor:	L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.933.268/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9197-5892
Endereço:	BRASIL - 1781	Cidade:	Ponta Porã UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	27741-5
Agência:	0903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Proposta nº 360007419682026000 PORTARIA 10492 31/03/2026 PAP Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 194/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 194/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.466,88

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 3473/2025 **Data:** 20/03/2025
Número Contrato: **Data:** 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8

Data: 20/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026

Nº do Empenho: 933/2026

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	254.659,01
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	7.708,60
Total (A):	300.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	262.367,61
		Total (A - B):	37.632,39

Credor:	TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP		
CPF/CNPJ:	51.429.465/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua Doutor Nicola Casal Caminha - 419	Cidade:	Campo Grande
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	24846-2
Agência:	913- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Proposta nº 360007419682026000 PORTARIA 10492 31/03/2026 PAP
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 195/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 195/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.708,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 3473/2025 **Data:** 20/03/2025
Número Contrato: **Data:** 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8
Data: 20/05/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026
Nº do Empenho: 934/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	262.367,61
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	29.899,63
Total (A):	300.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	292.267,24
		Total (A - B):	7.732,76

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99		Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003		Conta:	1.654-3
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Tipo da Conta:	Corrente
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA			

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Proposta nº 360007419682026000 PORTARIA 10492 31/03/2026 PAP Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 29.899,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 29/2025
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3473/2025 Data: 20/03/2025
 Número Contrato: Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8
Data: 20/05/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026
Nº do Empenho: 935/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	292.267,24
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	1.432,20
Total (A):	300.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.699,44
		Total (A - B):	6.300,56

Credor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	83311-8
Agência:	3153-4 - DOURADOS MS	Tipo da Conta:	Corrente
		Telefone:	(67) 9991-3133
		UF:	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Proposta nº 360007419682026000 PORTARIA 10492 31/03/2026 PAP
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 199/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 199/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.432,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 29/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 3473/2025 **Data:** 20/03/2025
Número Contrato: **Data:** 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8

Data: 20/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 20/05/2026

Nº do Empenho: 936/2026

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.160.000,00	Empenhos anteriores:	1.276.844,32
Valor Dotação Atualizada:	2.160.000,00	Valor do empenho:	9.249,90
Total (A):	2.160.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.286.094,22
		Total (A - B):	873.905,78

Credor:	CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	53.814.361/0001-38	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	356064-3
Agência:	4340- - MARINGA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 197/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 197/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.249,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 29/2025
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3473/2025 Data: 20/03/2025
Número Contrato: Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 073/2023.

PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, neste ato denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa W3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.727/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SEVERINO CLEMENTINO SANTOS, neste ato denominado CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 003 ao Contrato nº 073/2023, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, pelo período de 19/05/2026 a 18/05/2027 (12 meses), bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula décima do contrato 073/2023, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor do contrato de R\$ 56.680,51 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 59.522,34 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos fls. 1.020/1.023 e nos artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA
Severino Clementino Santos
Contrato

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 44/2026

O **MUNICÍPIO** DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.624.502/0001-69, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fábio Rocha da Fonseca, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do Contrato nº 44/2026, referente ao Item 113 — CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, em decorrência da redução de preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AVH, conforme Termo Aditivo nº 001/2026 àquela Ata, que reduziu o valor unitário do referido item.

DA REDUÇÃO DE PREÇO E DO NOVO VALOR: Em virtude da redução de preço formalizada por meio do Termo Aditivo nº 001/2026 à Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do CIS-AVH, datado de 09 de fevereiro de 2026, o valor unitário do Item 113 fica assim alterado:

ITEM	QTDE.	VL. UNIT. ANTERIOR	VL. UNIT. NOVO
113 — CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	4.000 AMP	R\$ 2,90	R\$ 2,89

Em razão da redução do valor unitário, o valor total do item contratado passa a ser:

ITEM	QTDE.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL NOVO
113 — CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	4.000 AMP	R\$ 11.600,00	R\$ 11.560,00
SUPRESSÃO TOTAL		R\$ 40,00 (quarenta reais)	

DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Em decorrência da supressão prevista na Cláusula Segunda, o valor global do Contrato nº 44/2026 fica alterado da seguinte forma:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	SUPRESSÃO	NOVO VALOR GLOBAL
R\$66.600,00	R\$40,00	R\$66.560,00

O novo valor global do Contrato nº 44/2026 passa a ser de R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil, **quinhentos e sessenta** reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fábio Rocha da Fonseca
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Nova Andradina - Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Regulamentação do Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional para o Sistema Municipal de Ensino.

REFERÊNCIA: Substituição do Parecer Orientativo nº 1/2026.

CONSELHEIROS RELATORES : Fabiula da Silva e Luciano Flores Garcia

COLEGIADO: Câmara de Legislação e Normas – CLN

PARECER SUBSTITUTIVO: Nº 1/2026

APROVADO EM: 11/05/2026

I – Relatório

Trata-se de revisão do entendimento firmado no Parecer Orientativo nº 1/2026, aprovado em 23 de fevereiro de 2026, referente a Regulamentação do Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional para o Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamentação

O Parecer Orientativo nº 1/2026 concluiu que a Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida em 23/02/2026, aprovou o referido Parecer, que estabelece as Diretrizes para a implementação do Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional para o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina- Mato Grosso do Sul.

Entretanto, após nova análise dos fatos, documentos e fundamentos, verificou-se a necessidade de complementação documental e revisão/adequação do entendimento anteriormente firmado.

O Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional visa atender ao contexto normativo nacional, a saber:

Resolução CNE/CEB n.º 1, de 4 de outubro de 2022, e Parecer CNE/CEB n.º 2, de 17 de fevereiro de 2022, que fixam normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC; Lei Federal n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) que altera a LDB (Lei n.º 9394/1996), para incluir a Educação Digital como dever do Estado e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática.

Nesse contexto, este Conselho Municipal de Educação (CME) analisa o Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, com vistas à sua definição como documento curricular de referência, a partir do qual as escolas do Sistema Municipal de Ensino poderão construir ou revisar suas propostas pedagógicas para a oferta da Educação Básica.

Dessa forma, o entendimento mais adequado ao caso é o de que o documento em pauta, construído em regime de colaboração com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul – UNDIME/MS, observa a progressão das habilidades e objetos de conhecimento estabelecidos no Complemento à BNCC Computação para cada ano do Ensino Fundamental e contempla a implementação da Educação Infantil, sendo organizada por objetivos de aprendizagem. Todos esses campos já constam no Complemento à BNCC Computação, tendo sido acrescidos os campos Transversalidade e Explicação da transversalidade.

No campo Transversalidade, são indicados os objetivos de aprendizagem ou habilidades constantes no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que possibilitam o tratamento transversal do Complemento à BNCC Computação.

No campo Explicação da transversalidade, apresentam-se textos que descrevem como é possível articular o objetivo de aprendizagem ou a habilidade da BNCC Computação com o objetivo de aprendizagem ou a habilidade correspondente do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Dentre as competências é imprescindível a integração dos três eixos da Computação sendo:

Pensamento Computacional: compreendido como a capacidade de analisar, decompor, modelar e resolver problemas de forma lógica e sistemática, utilizando algoritmos e estratégias estruturadas;

Mundo Digital: relacionado à compreensão do funcionamento dos dispositivos, sistemas, redes, representação e processamento de dados;

Cultura Digital: voltada à participação ética, crítica e responsável na sociedade digital, incluindo cidadania digital, segurança da informação e produção de conteúdo.

Cabe destacar, de forma complementar, que o Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional apresentado prevê que haja articulação com as modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;

As unidades escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e Regimentos Escolares para prever a oferta e a avaliação da Educação Digital.

O trabalho pedagógico poderá ocorrer de forma transversal, articulando e considerando todas as áreas do conhecimento, garantindo, em qualquer caso, o desenvolvimento integral das habilidades previstas no Complemento à BNCC Computação. Na Educação Infantil, a Educação Digital será desenvolvida por meio de práticas lúdicas e contextualizadas, abrangendo o desenvolvimento do pensamento computacional, a exploração ética e segura das mídias digitais. Além disso, poderá apresentar componente específico caso haja interesse das mantenedoras públicas e privadas pela criação de uma

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

matriz específica.

No que se refere a formação continuada, o currículo prioriza e garante a formação de professores, coordenadores e gestores, habilitando-os para o ensino e a mediação dos conteúdos relacionados aos três eixos da Computação e poderá ocorrer por meio de cursos ofertados pelo Governo Federal, por universidades e por outras instituições, além de indicar que as formações continuadas elaboradas pelas mantenedoras públicas e privadas devem considerar os resultados do autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes.

Dentre as abordagens metodológicas, as principais estratégias para o desenvolvimento da temática, sugere-se as abordagens MAKER, STEAM, Aprendizagem Baseada em Projetos, Aprendizagem Criativa, Aprendizagem Plugada e Desplugada, Design Thinking, Educação Híbrida, Gamificação e Sala de Aula Invertida.

Para os instrumentos avaliativos, orienta-se que contemplem, de forma articulada, os seguintes eixos estruturantes: **Cultura Digital**: A avaliação neste eixo deve considerar a capacidade do estudante de compreender, utilizar e produzir tecnologias digitais de forma crítica, ética e responsável. **Mundo Digital**: Este eixo refere-se à compreensão do funcionamento das tecnologias digitais e de seus impactos na sociedade. **Pensamento Computacional**: A avaliação deve priorizar o desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas à resolução de problemas de forma estruturada e lógica. Recomenda-se que as escolas integrem esses eixos de maneira transversal ao currículo, garantindo progressão das aprendizagens conforme a etapa de ensino.

Quanto a infraestrutura, recomenda-se utilizar do potencial escolar, tanto físico quanto digital, para o desenvolvimento das habilidades previstas no Currículo. Realizar o diagnóstico da infraestrutura tecnológica, conectividade e disponibilidade de equipamentos nas unidades escolares. Promover a aquisição e a manutenção de Recursos Educacionais Digitais e equipamentos adequados à proposta curricular. O uso de dispositivos e plataformas digitais nos espaços escolares deverá ser orientado por critérios pedagógicos, de segurança, proteção de dados e bem-estar, conforme as recomendações do Guia de Implementação da Educação Digital e legislação pertinente (LGPD). Além disso, é necessário que se garanta a conectividade e os critérios mínimos para laboratórios, kits de robótica e acesso à internet de alta velocidade nas escolas.

III – VOTO DOS RELATORES

Somos favoráveis à construção ou revisão das propostas pedagógicas deste Parecer para a oferta e implementação do Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional, nas etapas da Educação Básica, através das mudanças previstas nos normativos vigentes e os novos pressupostos, por entendermos da necessidade de adequação e inclusão digital para a educação contemporânea e, recomendamos que o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina acolha este Parecer.

Fabiula da Silva

Luciano Flores Garcia

Conselheiros Relatores

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

IV – CONCLUSÃO

O presente parecer substitui integralmente o Parecer Orientativo nº 1/2026, que deixa de produzir efeitos a partir desta data.

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida em 11/05 /2026, aprova por unanimidade este Parecer, que Substitui o Parecer Orientativo nº 1/2026 e estabelece as Diretrizes para a implementação do Currículo de Educação Digital, Midiática e Computacional para o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina- Mato Grosso do Sul.

Lucimara Caccia Faverssiani
Conselheira-Presidente/CLN/CME

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente/CME